



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Edital PA FMS 12/2024

Inexigibilidade FMS 05/2024

Código TCE-SC:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Entre Rios-SC torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento **menor preço**, em conformidade com Art. 74, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente inexigibilidade é a **REALIZAÇÃO REVISÃO DE CAMARA CONSERVADORA. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;**

APARELHO: CAMARA CONSERVADORA MARCA: ELBER

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade tem como fundamento o **Art. 74 Inciso I da lei 14.133/2021 diz:**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia. Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva periódica, é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Autorizada da marca do bem, destacando assim a empresa:

**REFRIGERAÇÃO CAYE, End. ITAPIRANGA-SC – Telefones-Fix: (4936770384) - CNPJ:
81.367.831/0001-06.**

Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contatual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

RAZÃO DA ESCOLHA, CONSESIONARIA e VALOR

A escolha esta atrelada a localização da cascalheira, ponto estrategico que reduz os custos de transporte de material, assim sendo a mais viavel.

**REFRIGERAÇÃO CAYE, End. ITAPIRANGA-SC – Telefones-Fix: (4936770384) - CNPJ:
81.367.831/0001-06.**

APARELHO: CAMARA CONSERVADORA

MARCA: ELBER

Item	Descrição	Valor
01	Visita técnica	R\$ 650,00
02	Deslocamento	R\$ 890,00

O valor a ser pago foi criteriosamente avaliado em comição pertinente, chegando a soma de R\$ 1.540,00 (*Um mil quinhentos e quarenta Reais*).

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo elencado motivos e justificativas bem como a forma da opção pela INEXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA CONCESSIONÁRIA SER A UNICA OPÇÃO PARA O REPARO NESCESSARIO, devidamente fundamentada a forma do procedimento, assim se confirma este.

Entre Rios, SC, 26 de agosto de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal